

#### SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO **CAMPUS PETROLINA**

## PORTARIA Nº 209 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. DESIGNAR a servidora CLÉCIA SIMONE GONÇALVES ROSA PACHECO, SIAPE Nº 1781365, para assumir a Coordenação da turma de Pós-Graduação do Curso de Especialização Lato Sensu em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade nos Territórios e Seminários, com ingresso previsto para o semestre 2016.1. Conforme Art. 7°, da Lei nº 12.677, de 25.07.2015, a coordenadora desenvolverá as atribuições sem Função de Coordenação de Curso - FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

**Diretor Geral** 

Sertão Permambucano

Envado va mall em, 21/01/2016

Draispr !!!





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

Memorando: 01/2015

A: Direção Geral do Campus Petrolina

**Assunto:** Solicitações para funcionamento do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade nos Territórios Semiáridos

Venho por meio deste, solicitar a Direção Geral do Campus Petrolina, Sr. Fabiano Almeida Marinho, condições para o funcionamento do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade nos Territórios Semiáridos, o qual se encontra com Edital já publicado no sitio do IF Sertão-PE e as inscrições iniciar-se-ão a partir do dia 23 do corrente mês. Sendo assim, necessitamos de:

J. Uma sala para a Coordenação do Curso, onde serão feitas as reuniões e todos os procedimentos necessários da Comissão do Processo Seletivo do curso;

 Um armário, para que seja possível guardar os documentos do processo seletivo e, dos demais procedimentos no decorrer do curso;

3. Um birô, para que se possa atender ao público do curso e desenvolver as atividades inerentes ao mesmo;

M. Um computador com impressora, mesmo que não seja possível no momento, mas que se coloque no orçamento para o próximo ano;

5. Uma sala, com TV, cabos de HDMI e VGA, <u>ou</u>, com note book e data show, com refrigeração, onde ocorrerão as aulas quinzenais do curso;

Oma FCC (Função Comissionada de Coordenação de Curso), baseada na Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012, Art. 7º que diz: "Fica instituída a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a ser exercida, exclusivamente, por servidores que desempenham atividade de coordenação acadêmica de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação <sup>1</sup> [lato sensu – grifo nosso] e stricto sensu, regularmente instituídos no âmbito das instituições federais de ensino".

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo - CEP: 56314-520 – Petrolina-PE | Fone: (87) 2101-4300 www.ifsertao-pe.edu.br | clecia.pacheco@ifsertao-pe.edu.br

Recelosom, 17/11/2015

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O grifo nosso tem aqui o objetivo de chamar atenção para a não menção no artigo 7º da Lei 12.677/12 da pósgraduação em nível de *lato sensu*, o que torna a necessidade de se colocar em pauta que tanto o lato quanto o *stricto sensu* são cursos que acontecem posteriores à graduação e, que o coordenador possui uma extrema responsabilidade pela condução, encaminhamentos, zelo e sucesso do curso.





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

Apoio por parte da Biblioteca, no que tange ao <u>registro dos materiais didáticos</u> (apostilas) que serão elaborados pelos docentes do Curso de Especialização, para torná-los um material <u>registrado pelo autor</u>, e ao mesmo, para que uma cópia fique disponível na referida biblioteca para consulta pelo público acadêmico.

Petrolina/PE, 17 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

Clecia Simone Gonçalves Ros

Autora do Projeto e Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade nos Territórios Semiáridos.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO **PERNAMBUCANO** CAMPUS PETROLINA

Memo: 11/2015

Petrolina, 19 de novembro de 2015

De: Profa. Ana Júlia de Brito Araújo

Para: Direção Geral do Campus Petrolina - Sr. Fabiano Almeida Marinho

Assunto: Solicitação de Função Comissionada de Coordenação de Curso para o Curso de Pós-Graduação Latu Senso em Processamento de Derivados de Frutas e Hortaliças

Prezado.

Venho por meio deste, solicitar a Direção Geral do Campus Petrolina, Sr. Fabiano Almeida Marinho, uma FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso para o Curso de Especialização Latu Senso em Processamento de Derivados de Frutas e Hortaliças, baseada na LEI Nº 12.677, DE 25 DE JUNHO DE 2012, a qual dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino. De acordo com o Art. 7º que diz: "Fica instituída a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a ser exercida, exclusivamente, por servidores que desempenhem atividade de coordenação acadêmica de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação\* [\* lato sensu - grifo nosso] e stricto sensu, regularmente instituídos no âmbito das instituições federais de ensino."

Grata pela atenção.

Atenciosamente:

Ana Julia de Brito Araujo

SIAPE 1897410

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Processamento de Derivados de Frutas e Hortaliças

\*O grifo nosso tem aqui o objetivo de chamar a atenção para a não menção no artigo 7º da Lei 12.677/12 da pós-graduação em nível lato sensu, o que torna necessário a colocação em pauta uqe tanto o lato quanto stricto sensu são cursos posteriores à graduação, e, que o coordenador possui uma extrema responsabilidadepela condução, encaminhamentos, manutenção e qualidade do curso.